



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 482/2010 - GP**

Revogação da Portaria nº. 462/2010-  
GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 462/2010 – GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 09 de julho de 2010, que trata da concessão de progressão funcional ao servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, tendo em vista a ocorrência de duplicidade na publicação do ato de concessão do referido benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2010

Expedito Ferreira  
Presidente